ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de câmeras, gravadores digitais, caixas de passagem, cabeamento, entre outros, para instalação de rede de monitoramento, nas dependências externas do Saae de Carmo do Cajuru.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de implantação de um sistema de videomonitoramento nas áreas externas das dependências do Serviço Autárquico de Água e Esgoto – SAAE de Carmo do Cajuru/MG, visando ampliar a segurança patrimonial, proteger os bens públicos, os equipamentos e as instalações da Autarquia, bem como contribuir para a prevenção e inibição de atos de vandalismo, furtos, invasões e demais ocorrências que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos prestados.

Atualmente, as áreas externas das unidades do SAAE apresentam pontos vulneráveis em razão da ausência ou insuficiência de monitoramento eletrônico, dificultando a fiscalização permanente e a identificação de ocorrências que possam causar prejuízos ao patrimônio público ou colocar em risco a integridade de servidores, prestadores de serviços e visitantes.

A implantação da rede de monitoramento permitirá o acompanhamento em tempo real das áreas monitoradas, além do armazenamento das imagens para consulta posterior, fornecendo elementos que auxiliem na apuração de ocorrências, na adoção de medidas preventivas e na tomada de decisões pela Administração.

Para atender essa necessidade, torna-se indispensável a aquisição de câmeras de videomonitoramento, gravadores digitais, dispositivos de armazenamento, caixas de passagem, cabeamento estruturado, conectores, switches, fontes de alimentação, nobreaks, suportes e demais materiais e acessórios necessários à instalação e ao pleno funcionamento do sistema.

A contratação está alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços, proporcionando maior controle sobre as instalações da Autarquia, redução de riscos patrimoniais, melhoria das condições de segurança e maior capacidade de resposta diante de eventuais incidentes.

2. DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação **não consta prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)** do Serviço Autárquico de Água e Esgoto (SAAE) de Carmo do Cajuru/MG.

Entretanto, a ausência de previsão no PCA não impede a realização da contratação, tendo em vista que a necessidade surgiu posteriormente à elaboração do Plano ou decorre de demanda superveniente da Administração.

Assim, a inclusão da presente demanda será promovida por meio da atualização do Plano de Contratações Anual, quando cabível, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação interna aplicável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade da Administração, os equipamentos deverão atender, no mínimo aos seguintes requisitos:

a) Todos os equipamentos, materiais e acessórios fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e estar em linha de produção, não sendo aceitos produtos recondicionados, remanufaturados ou usados.

b) Os equipamentos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, possuir certificação junto aos órgãos competentes quando exigida pela legislação vigente e apresentar qualidade compatível com sua finalidade.

c) Os materiais deverão ser compatíveis entre si, garantindo o perfeito funcionamento e a integração de todos os componentes do sistema de videomonitoramento.

d) Todos os itens deverão ser entregues acompanhados de manuais, catálogos técnicos, certificados de garantia e demais documentos pertinentes, quando aplicáveis.

3.2. Requisitos Técnicos

a) As câmeras deverão possuir resolução, recursos de visão noturna, proteção contra intempéries e demais características técnicas compatíveis com a instalação em ambientes externos.

b) Os gravadores digitais (DVR/NVR) deverão ser compatíveis com a quantidade de canais prevista, possibilitar gravação contínua, por detecção de movimento e consulta das imagens armazenadas.

c) Os discos rígidos deverão ser específicos para sistemas de videomonitoramento, dimensionados para suportar o volume de gravação previsto.

d) Os cabos, conectores, caixas de passagem, switches, fontes, nobreaks e demais acessórios deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, garantindo desempenho, segurança e durabilidade.

3.3. Garantia

Todos os equipamentos e materiais deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para o SAAE, os equipamentos ou materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou funcionamento.

3.4. Entrega

A entrega deverá ser realizada em local indicado pelo SAAE de Carmo do Cajuru/MG, em horário de expediente, observando os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Todos os equipamentos e materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, embalados e protegidos contra avarias decorrentes do transporte.

3.5. Sustentabilidade

Sempre que possível, os equipamentos deverão apresentar eficiência energética e ser fabricados em conformidade com a legislação ambiental vigente. As embalagens deverão ser passíveis de reciclagem e os resíduos eventualmente gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis.

3.6. Critério de Compatibilidade

Os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser plenamente compatíveis entre si e possibilitar a instalação completa da infraestrutura de monitoramento, sem necessidade de aquisição adicional de componentes essenciais ao funcionamento do sistema.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades dos materiais e equipamentos foram estimadas com base em levantamento técnico realizado pelo SAAE de Carmo do Cajuru/MG, considerando as características das áreas externas a serem monitoradas, os pontos

estratégicos para instalação das câmeras, as distâncias para lançamento de cabeamento, a infraestrutura existente e a necessidade de cobertura integral das instalações.

O dimensionamento contempla todos os equipamentos, materiais e acessórios indispensáveis à implantação da rede de videomonitoramento, incluindo câmeras, gravadores digitais, discos rígidos, caixas de passagem, cabeamento, conectores, fontes de alimentação, nobreaks, switches, suportes, eletrodutos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

As quantidades previstas foram definidas de forma a atender à demanda atual da Autarquia, evitando tanto o subdimensionamento quanto a aquisição excessiva de materiais, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

A relação completa dos itens, respectivas especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estimados consta da Planilha de Quantitativos anexa ao Termo de Referência, que integra o presente processo administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.
01	**GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) MULTI HD 08 CANAIS COM HD 2 TB** Gravador digital de vídeo (DVR) Multi HD para sistema de monitoramento CFTV, com capacidade mínima para 08 (oito) canais de vídeo, compatível com tecnologias HDCVI, HDTVI, AHD, analógica e IP. Possuir compressão de vídeo H.265/H.265+, saídas de vídeo HDMI e VGA, suporte para acesso remoto via computador e dispositivos móveis, gravação contínua, programada e por detecção de movimento. Deverá acompanhar disco rígido (HD) com capacidade mínima de 2 TB, próprio para sistemas de videomonitoramento, instalado e em pleno funcionamento. O equipamento deverá permitir visualização, reprodução, backup e gerenciamento das gravações, bem como integração com câmeras compatíveis do sistema. Referência: DVR Intelbras MHDX 3108-C com HD 2 TB ou equivalente em desempenho, qualidade e características técnicas.	**Unid.**	**15**
02	**CÂMERA IP BULLET FULL HD 1080P IP67 COM INFRAVERMELHO E MICROFONE** Câmera de segurança IP tipo Bullet para uso interno e externo, com resolução mínima Full HD 1080p (2 MP), lente fixa, tecnologia de visão noturna por infravermelho com alcance mínimo de 30 metros, função Full Color para captura de imagens coloridas em ambientes com baixa luminosidade, microfone embutido e detecção inteligente de pessoas. Deverá possuir grau de proteção IP67 contra poeira e água, alimentação via PoE (Power over Ethernet) e/ou 12 Vcc, compressão de vídeo H.265/H.265+, compatibilidade com protocolo ONVIF e acesso remoto por software e aplicativos de monitoramento.	**Unid.**	**55**

	A câmera deverá permitir gravação e transmissão de imagens em alta definição, possuir recursos de compensação de luz, detecção de movimento e operação contínua em ambientes internos e externos. Referência: Intelbras VIP 1230 FC+ ou equivalente em desempenho, qualidade e características técnicas.		
03	**CAIXA DE PASSAGEM PARA CÂMERAS DE CFTV** Caixa de passagem destinada à instalação e proteção de conexões, cabos e acessórios de câmeras de videomonitoramento (CFTV), fabricada em material plástico de alta resistência, adequada para uso interno e externo. Deverá possuir espaço interno para acomodação de conectores e cabeamentos, sistema de vedação que proporcione proteção contra poeira e umidade, além de permitir fixação segura da câmera e organização das conexões elétricas e de dados. A caixa deverá ser compatível com câmeras do tipo Bullet, Dome e demais modelos compatíveis com o sistema de monitoramento, proporcionando acabamento adequado à instalação e maior proteção aos componentes. Referência: Caixa de passagem Intelbras VBOX 1100 ou equivalente em qualidade, resistência e características técnicas.	**Unid.**	**45**
04	**NOBREAK 720 VA BIVOLT** Nobreak interativo com potência mínima de 720 VA, entrada bivolt automática (127/220 V) e saída de tensão compatível com equipamentos eletrônicos, de informática, telecomunicações e sistemas de segurança. Deverá possuir bateria interna selada, proteção contra surtos de tensão, sobrecarga, curto-circuito, subtensão e sobretensão da rede elétrica, além de função de estabilização e filtragem de energia. O equipamento deverá permitir o fornecimento temporário de energia em caso de interrupção do abastecimento elétrico, garantindo a continuidade de operação dos equipamentos conectados. Deverá contar com no mínimo 4 tomadas de saída padrão brasileiro (NBR 14136), sinalizações visuais e sonoras para indicação das condições de funcionamento, recarga automática da bateria e acionamento automático quando houver falta de energia. Referência: Nobreak Intelbras XNB 720VA-BI ou equivalente em desempenho, qualidade e características técnicas.	**Unid.**	**15**
05	**CABO DE REDE UTP CAT5E** **100% cobre** Cabo de par trançado não blindado (UTP), categoria 5e, composto por 4 pares de condutores 24 AWG, destinado a redes de dados, voz e sistemas de CFTV IP. Deverá atender às normas técnicas vigentes para transmissão de dados em alta performance, suportando velocidades de até 1 Gbps em distâncias compatíveis com a categoria. Revestimento externo em PVC tipo CMX, na cor padrão, com baixa emissão de fumaça e materiais conforme diretiva RoHS, garantindo segurança ambiental e conformidade com padrões internacionais. Produto fornecido em caixa (CX) para facilitar instalação e organização no canteiro de obras. Indicado para instalações internas estruturadas de rede, garantindo estabilidade, confiabilidade e desempenho na transmissão de dados.	**Caixa**	**16**

	Referência: Cabo UTP Cat5e Furukawa 4x24 AWG CMX RoHS ou equivalente em qualidade, desempenho e características técnicas.		
06	**SWITCH DE REDE NÃO GERENCIÁVEL COM POE – 5 PORTAS 10/100 MBPS** Switch de rede Ethernet não gerenciável, com no mínimo 05 (cinco) portas RJ45 10/100 Mbps, sendo com suporte à tecnologia PoE (Power over Ethernet), destinado à alimentação e comunicação de dispositivos de rede como câmeras IP, access points e telefones IP. Deverá possuir função plug and play (conectar e usar), com auto negociação de velocidade e auto MDI/MDIX, dispensando configurações adicionais. O equipamento deve permitir transmissão de dados e energia elétrica simultaneamente por meio do cabo de rede, conforme padrão IEEE 802.3af ou equivalente. Deverá possuir gabinete metálico ou plástico de alta resistência, fonte de alimentação compatível com rede elétrica padrão brasileiro, funcionamento contínuo e adequado para uso em sistemas de CFTV e redes estruturadas. Referência: Switch Intelbras S1105G ou equivalente em desempenho, qualidade e características técnicas.	**Unid.**	**15**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atender à necessidade de implantação de um sistema de videomonitoramento nas áreas externas do Serviço Autárquico de Água e Esgoto – SAAE de Carmo do Cajuru/MG.

Verificou-se que o mercado nacional dispõe de ampla variedade de fabricantes, distribuidores e empresas especializadas no fornecimento de equipamentos de CFTV, infraestrutura de rede e materiais correlatos, oferecendo soluções com características técnicas compatíveis com as necessidades da Administração Pública.

Entre as alternativas analisadas, destacam-se:

a) Aquisição dos equipamentos e materiais: consiste na compra dos equipamentos, componentes e acessórios necessários para implantação do sistema de monitoramento, permitindo que o patrimônio passe a integrar o acervo do SAAE. Essa alternativa proporciona maior autonomia para futuras ampliações, substituições e manutenções, além de representar menor custo ao longo da vida útil dos equipamentos.

b) Locação de sistema de monitoramento: compreende a contratação de empresa para disponibilização dos equipamentos mediante pagamento mensal, normalmente incluindo manutenção e substituição dos dispositivos.

Embora reduza o investimento inicial, essa modalidade gera despesas continuadas e, ao término do contrato, os equipamentos permanecem de propriedade da contratada.

Após análise das alternativas, concluiu-se que a **aquisição dos equipamentos e materiais** apresenta a melhor relação custo-benefício para o SAAE, considerando que os equipamentos possuem longa vida útil, demandam manutenção de baixa complexidade e poderão ser utilizados por vários anos, reduzindo custos recorrentes com locação.

Além disso, constatou-se a existência de diversos fornecedores aptos a atender ao objeto da contratação, garantindo ampla competitividade, observância ao princípio da isonomia e viabilidade da pesquisa de preços para obtenção do valor estimado da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e plenamente disponível no mercado, atendendo às necessidades da Administração e aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mediante pesquisa de mercado realizada pela Administração, utilizando parâmetros que reflitam os valores praticados para o objeto pretendido.

Para a composição do valor estimado poderão ser utilizados, de forma isolada ou combinada, os seguintes referenciais:

- pesquisas diretas com fornecedores do ramo;
- preços constantes em contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública;
- atas de registro de preços vigentes que contemplem objeto compatível;
- bancos de preços públicos e sistemas oficiais de pesquisa de preços;
- outros meios admitidos pela legislação vigente.

A pesquisa de preços deverá contemplar todos os itens necessários à implantação da rede de videomonitoramento, incluindo câmeras, gravadores digitais, discos rígidos, caixas de passagem, cabeamento, conectores, switches, nobreaks, fontes de alimentação, suportes e demais materiais e acessórios especificados no Termo de Referência.

Após a consolidação da pesquisa mercadológica, será elaborado o mapa comparativo de preços, do qual será obtido o valor estimado da contratação, servindo de referência para a análise da vantajosidade da proposta e para a verificação da disponibilidade orçamentária.

O valor estimado da contratação constará do processo administrativo, acompanhado da memória de cálculo e dos documentos que fundamentaram sua apuração, garantindo transparência, rastreabilidade e observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Valor total estimado: R$ 93.203,99 (noventa e três mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos, materiais e acessórios destinados à implantação de um sistema de videomonitoramento (CFTV) nas áreas externas das dependências do Serviço Autárquico de Água e Esgoto – SAAE de Carmo do Cajuru/MG, proporcionando maior segurança patrimonial, controle de acesso às instalações e monitoramento contínuo dos locais considerados estratégicos.

A contratação contempla o fornecimento de câmeras de videomonitoramento, gravadores digitais (DVR/NVR), discos rígidos para armazenamento de imagens, cabeamento estruturado, caixas de passagem, conectores, switches, fontes de alimentação, nobreaks, suportes, eletrodutos e demais materiais e acessórios necessários à implantação da infraestrutura do sistema, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os equipamentos deverão ser compatíveis entre si e permitir a captação, transmissão, gravação, armazenamento e visualização das imagens com qualidade adequada, possibilitando o monitoramento em tempo real e a consulta às gravações sempre que necessário.

A solução deverá possibilitar futuras ampliações do sistema, mediante a instalação de novos equipamentos, sem necessidade de substituição da infraestrutura principal, observadas as limitações técnicas dos dispositivos instalados.

Espera-se que a implantação do sistema contribua para:

- ampliar a proteção do patrimônio público;
- inibir furtos, invasões, depredações e atos de vandalismo;
- aumentar a segurança de servidores, prestadores de serviços e visitantes;
- permitir maior controle das áreas externas das unidades do SAAE;

- disponibilizar registros de imagens para apoio à apuração de ocorrências e adoção de medidas administrativas ou judiciais, quando necessário;
- reduzir prejuízos decorrentes de ações ilícitas e fortalecer a gestão da segurança patrimonial.

A solução foi considerada a mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, por proporcionar maior durabilidade, autonomia operacional, facilidade de manutenção e melhor relação custo-benefício em comparação com alternativas como a locação de equipamentos ou a contratação de serviços de monitoramento terceirizado, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação será realizada **com parcelamento do objeto por itens**, considerando que os equipamentos e materiais que compõem o sistema de videomonitoramento possuem natureza divisível, são comercializados individualmente no mercado e podem ser fornecidos por diversos fornecedores, sem prejuízo da funcionalidade da solução.

O parcelamento visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de empresas especializadas em diferentes segmentos, tais como câmeras, gravadores digitais, dispositivos de armazenamento, cabeamento estruturado, equipamentos de rede e acessórios, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, a adoção do parcelamento está em consonância com os princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo que a Administração adquira cada item pelo menor preço, sem comprometer a qualidade, a compatibilidade técnica e o desempenho do sistema de videomonitoramento.

Os equipamentos e materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, de forma a garantir a plena compatibilidade entre os componentes e o perfeito funcionamento da solução.

Assim, conclui-se que o **parcelamento por itens** é a alternativa mais adequada para a presente contratação, por proporcionar maior competitividade, ampliar a participação de fornecedores, favorecer a economicidade e assegurar o atendimento eficiente da necessidade administrativa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos equipamentos e materiais destinados à implantação da rede de videomonitoramento nas dependências externas do Serviço Autárquico de Água e Esgoto – SAAE de Carmo do Cajuru/MG, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Implantar um sistema de videomonitoramento eficiente, capaz de proporcionar cobertura das áreas externas consideradas estratégicas para a segurança patrimonial da Autarquia.

- Fortalecer a proteção do patrimônio público, reduzindo a ocorrência de furtos, invasões, vandalismo e demais atos que possam causar danos às instalações, equipamentos e bens do SAAE.
- Ampliar a segurança de servidores, prestadores de serviços, usuários e demais pessoas que circulam nas dependências da Autarquia.
- Disponibilizar imagens com qualidade adequada para o monitoramento em tempo real e para consulta posterior, auxiliando na identificação de ocorrências, na apuração de fatos e na adoção de medidas administrativas e judiciais, quando necessário.
- Melhorar o controle e a fiscalização das áreas externas, permitindo maior agilidade na identificação de situações de risco e na adoção de providências preventivas ou corretivas.
- Possibilitar a expansão futura do sistema de monitoramento, mediante a instalação de novos equipamentos compatíveis com a infraestrutura implantada.

- Reduzir custos decorrentes de danos ao patrimônio público, substituição de equipamentos furtados ou vandalizados e interrupções nas atividades operacionais causadas por ocorrências de segurança.
- Promover maior eficiência na gestão da segurança patrimonial, por meio da utilização de recursos tecnológicos que contribuam para a continuidade dos serviços prestados pelo SAAE.

Espera-se, ainda, que a solução contribua para o aumento da confiabilidade das instalações da Autarquia, proporcionando melhores condições de controle, fiscalização e preservação dos bens públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Para a presente contratação não se verifica necessidade de capacitação específica dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de natureza comum.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

A aquisição de câmeras, gravadores digitais, caixas de passagem, cabeamento, conectores, dispositivos de armazenamento, switches, nobreaks e demais materiais necessários constitui solução suficiente para atender à necessidade de implantação da rede de videomonitoramento nas dependências externas do Serviço Autárquico de Água e Esgoto – SAAE de Carmo do Cajuru/MG.

A eventual necessidade de manutenção preventiva e corretiva, reposição de componentes em razão do desgaste natural ou ampliação futura do sistema poderá ser objeto de contratação específica, caso haja interesse e necessidade da Administração, não configurando dependência para a execução do presente objeto.

Assim, conclui-se que a presente contratação possui autonomia técnica e operacional, não estando condicionada à realização de outras contratações para que alcance os resultados pretendidos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição dos equipamentos e materiais destinados à implantação da rede de videomonitoramento poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de energia elétrica durante a operação dos equipamentos, à utilização de materiais de origem industrial e à geração de resíduos eletroeletrônicos e embalagens ao término da vida útil dos produtos.

Com o objetivo de minimizar esses impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas mitigadoras:

- aquisição de equipamentos novos, de boa qualidade e maior eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica;

- fornecimento de produtos em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade e maior vida útil dos equipamentos;

- utilização de materiais resistentes e compatíveis com a instalação em ambientes externos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos;

- destinação ambientalmente adequada das embalagens, priorizando sua reutilização ou encaminhamento para reciclagem, sempre que possível;

- observância da legislação aplicável quanto ao gerenciamento e à destinação final de resíduos eletroeletrônicos, cabos, componentes e demais materiais que vierem a ser substituídos ou descartados;

- adoção de procedimentos de manutenção preventiva, visando prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir o descarte prematuro de componentes.

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude, temporários e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas descritas, não havendo impedimentos ambientais para a realização da contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos e a análise dos aspectos operacionais, mercadológicos, orçamentários e ambientais, conclui-se que a contratação é **tecnicamente e economicamente viável**, mostrando-se adequada para atender à necessidade de implantação da rede de videomonitoramento nas dependências externas do Serviço Autárquico de Água e Esgoto – SAAE de Carmo do Cajuru/MG.

Verificou-se a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a atender ao objeto, bem como a disponibilidade de equipamentos e materiais compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas, assegurando a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** mostra-se a alternativa mais adequada, tendo em vista que a demanda poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, permitindo a aquisição dos equipamentos e materiais ao longo da vigência da ata, sem a obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

O Registro de Preços proporcionará maior flexibilidade na gestão das aquisições, otimização dos recursos públicos, redução de custos administrativos decorrentes de novas licitações e maior eficiência no atendimento das demandas do SAAE, observados os limites quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.

Dessa forma, **declara-se viável a contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, por atender aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as normas regulamentares aplicáveis.

Carmo do Cajuru, 10 de julho de 2026.

FLAVIA REGINA PASSOS:10009832696 Assinado de forma digital por FLAVIA REGINA PASSOS:10009832696 Dados: 2026.07.10 14:29:21 -03'00'

Flávia Regina Passos

Chefe de Setor

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

(X) Viável

() Inviável

SANDY IARA ESTEVES BENTO:11541468635 Assinado de forma digital por SANDY IARA ESTEVES BENTO:11541468635 Dados: 2026.07.10 14:23:25 -03'00'

Sandy Iara Esteves Bento

Pregoeira